

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10  
NIRE nº 33.3.0028205-0  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2017, às 09h00, na sede da Estácio Participações S.A., situada à Avenida Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, CEP: 20081-311, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro ("Companhia" ou "Estácio").
- 2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENÇA:** Realizada a convocação, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Companhia, presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("CA"), quais sejam: Sr. João Cox Neto (Presidente do CA), Maurício Luis Luchetti (Vice-Presidente do CA), Sr. Francisco Amauri Olsen, Sr. Líbano Miranda Barroso, Sr. Osvaldo Burgo Schirmer, Sr. Luiz Roberto Liza Curi, Sr. Juan Pablo Zucchini, Sr. Brenno Raiko de Souza e Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider. Como convidados, os Diretores Executivos: Pedro Thompson Landeira de Oliveira (Diretor Presidente e de RI) e Alberto Senna Santos (Diretor Jurídico e de Compliance e secretário da mesa).
- 3. MESA:** Sr. João Cox Neto (Presidente) e Sr. Alberto Senna Santos (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**
  - 4.1.** Aprovar a transferência de 217.539 (duzentas e dezessete mil, quinhentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia que atualmente se encontram em tesouraria ("Ações"), ao valor total de R\$ 3.135.674,59 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para os beneficiários ("Beneficiários") do plano de opção de compra de ações ("Plano de SOP") que exerceram, em conjunto, 217.539 (duzentas e dezessete mil, quinhentas e trinta e nove) opções de compra de ações ("Opções"), a eles outorgadas por meio dos respectivos contratos de opção de compra de ações ("Contratos de Opção") relativos ao 4º programa, 5º programa, 6º programa, 8º programa, 9º programa do Conselho, e 10º programa de opção de compra de ações da Companhia ("Transferência" e "Programas" ou "Programa", respectivamente). As 217.539 (duzentas e dezessete mil, quinhentas e trinta e nove) Ações deverão ser entregues aos Beneficiários, para fazer face ao exercício das Opções, sendo certo que cada um dos Beneficiários deverá comprovar a realização do pagamento dos respectivos preços de exercícios das Opções, observados os demais requisitos e termos estabelecidos nos Contratos de Opção.

**4.1.1.** O preço a ser pago por cada um dos Beneficiários pelas Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, fixados de acordo com o Programa e seus aditamentos correspondes, na presente data a R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para ações adquiridas dentro do 4º Programa (adquiridas 6.800 Ações); R\$ 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos) para ações adquiridas dentro do 5º Programa (adquiridas 38.000 Ações); R\$ 16,89 (dezesesseis reais e oitenta e nove centavos) para ações adquiridas dentro do 6º Programa (adquiridas 98.788 Ações); R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos) para ações adquiridas dentro do 8º Programa (adquiridas 26.287 Ações); R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) para ações adquiridas dentro do 9º Programa do Conselho (adquiridas 25.000 Ações); R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e seis centavos) para ações adquiridas dentro do 10º Programa (adquiridas 22.664 Ações).

**4.2.** Os conselheiros autorizam a Diretoria a praticar todos os atos necessários à regular efetivação da Transferência.

**5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário. Assinaturas: João Cox Neto (Presidente do CA), Maurício Luis Luchetti (Vice-Presidente do CA), Sr. Francisco Amauri Olsen, Sr. Líbano Miranda Barroso, Sr. Osvaldo Burgo Schirmer, Sr. Luiz Roberto Liza Curi, Sr. Juan Pablo Zucchini, Sr. Brenno Raiko de Souza e Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider e Alberto Senna Santos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

**Alberto Senna Santos**  
Secretário da Mesa